

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 15:00 horas do dia 21 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 08 de Agosto de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 0482/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EDINALDO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde e exercício na Micro Área 7, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 483/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, UILMA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde e exercício na Micro Área 15, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 484/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Prefeito

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

PORTARIA Nº 485/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº 487/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JANICLEIA ANDRADE DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

I – NOMEAR, ALCIANY BARBOSA SOUTO, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Prefeito

PORTARIA Nº 486/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA Nº 488/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOANA D`ARC GOMES FERREIRA, para exercer o cargo de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

I – NOMEAR, BRUNO SANTOS MACEDO DUARTE, para exercer o cargo de Bioquímico/Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 489/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, LUANA GOMES PEDROSA SOUSA, para exercer o cargo de Bibliotecário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 490/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOAB VINICIUS JACOBINO MANGUEIRA, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Clínico Geral, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 491/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RADMARK DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Condutor de Veículos de Urgência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 492/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, DIEGO DIAS DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Condutor de Veículos de Urgência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 493/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Condutor de Veículos de Urgência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 494/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA, para exercer o cargo de Condutor de Veículos de Urgência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 495/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 496/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MARIA LUIZA DO BU ARAÚJO, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos

normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 497/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, GISLEY CARLOTA FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Fonoaudióloga, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 498/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, SÉRGIO MUNHOZ PEREIRA, para exercer o cargo de Médico Anestesiata, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 499/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RANIERO LIMA DANTAS, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 500/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da

Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 501/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES, para exercer o cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 502/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSÉ TARDELLY TAVARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 503/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO, para exercer o cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 504/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MOISÉS LUCENA SOUZA SOUTO, para exercer o cargo de Operador de Máquina, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Fomento e Desenvolvimento Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 505/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MARCONDES GOMES MACEDO, para exercer o cargo de Operador de Máquina, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Fomento e Desenvolvimento Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 506/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e

republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Orientador Educacional, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 507/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Ciências), pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 01 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 508/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição

Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ROGÉRIO DONATO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Ciências), pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 509/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ADELE CAROLINE MAIA DE SANTANA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 510/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, GRACE KELLY DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 511/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

PORTARIA Nº 512/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, KENNIELLY DE MELO ALMEIDA MACEDO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 513/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

PORTARIA Nº 514/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, SORAIA STEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 515/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MARIA GRACILEIDE DOS SANTOS LÚCIO DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 516/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 517/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, VALDÍVIA MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 518/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ANTÔNIA FABIANA DA SILVA REIS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 519/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, CAMILA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Inglês), pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 520/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ALINE RIBEIRO DE LIMA, para exercer o cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 521/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo

empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 522/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT, para exercer o cargo de Supervisor Educacional, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 523/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS BRAGA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber

e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 524/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ELISANGELA MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 525/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, CARLA APARECIDA DE AZEVEDO LIMA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 526/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 527/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JEFFERSON MACEDO DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da

Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 528/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, BALDUINO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 529/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSÉ LUIZ DE LIMA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 530/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RUDCLEIDE DE ALMEIDA GALDINO, para exercer o cargo de Técnico em Raio X, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 531/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Raio X, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 532/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, SANDRA CARLA SOUTO VASCONCELOS, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 533/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e

republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, FABÍOLA SOUTO SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 534/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, VAEZE ALVES CASSEMIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 535/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição

Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ELANAM NEEMIAS FERREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 536/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RITA NEUMA SOUTO, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 537/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, DEMOSTENES BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Clínico Geral, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 538/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MARIA IVINA GOMES JANOCA, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Clínico Geral, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 04 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

